



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECRETO N.º 015/2018

DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO COELHO MENDES e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. EDUARDO COELHO MENDES que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de São João dos Patos - MA, como vereador, prefeito municipal (por três mandatos), e cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento que sua repentina partida deixou em toda comunidade patoense;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 7 (sete) dias, em todo o território do Município de São João dos Patos - MA, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. EDUARDO COELHO MENDES.

**Parágrafo Único:** Ficam dispensados todos os servidores da Administração Municipal, na data de hoje, ressalvados os serviços executados por servidores em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Administração, como serviços de saúde.



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**Art. 2º** - Que as bandeiras da República Federativa do Brasil, do Estado do Maranhão e do Município de São João dos Patos sejam colocadas a meio mastro, em todas as repartições municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, em 13 de agosto de 2018.**

  
**GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**